

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 17Dez10 NUMERO: 2010NE002359 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 36003671/0001-53 - CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
 ENDERECO : CHAMPAGNAT 645 ED. PALMARES SALA 502, CENTRO
 MUNICIPIO : 5703 - VILA VELHA UF: ES CEP: 29100-011

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2010NECT -ATENDER DESPESAS COM A CONTR. DE EMPR. P/ MINISTRAR O EVENTO "CURSO PRÁTICO E ESPECÍFICO P/ ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS NO SERVIÇO PÚBLICO. L.2324 PROC.349/2010-CMP PROT.95719/2010 REQ:SGF

CLASS : 1 14123 02128057040910001 000360 0100000000 339039 000000 ESC CAPACIT
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: INEXIGIVEL
 AM NO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO:
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: ES / 5703
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART25/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 10.400,00

DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS:*****

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 10.400,00
 VALOR DO SEQ. : 10.400,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR O EVENTO "CURSO PRÁTICO E ESPECÍFICO P/ ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS NO SERVIÇO PÚBLICO", A SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DO TRESO, NO PERÍODO DE 30 DE MAIO A 04 DE JUNHO DE 2011 TULHA DE ATÉ 25 (VINTE E CINCO) SERVIDORES - 16 HORAS/AULA.
 INSTRUTOR: ISMÊNIA TEMO DE CASTRO.

T O T A L : 10.400,00

EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO

"Se o fornecedor for:
 a) instituição de educação e de assistência social, sem fins lucrativos;
 b) instituição de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico;
 c) associação civil ou pessoa jurídica optante pela SIMPLES;
 deverá apresentar, conforme o caso, a declaração na forma do Anexo II, III ou IV, da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, sob pena de serem retidos na fonte os tributos federais decorrentes da operação."